



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 340727982025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JESSICA MENDES DE MATOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de GERSON PERCILIO ROCHA MENDES e IARA MACHADO SANTANA, nascido(a) aos 25/08/1991, natural de Maraú-BA, CI 1413461409 SSP BA, CPF 063.442.715-66.

Esta certidão foi expedida em **24/09/2025** às **15:37** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 340727982025.



Este documento é válido por 90 dias com o identificador 340032003000390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>